



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 051, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria/DPG nº 050, de 29 de janeiro de 2016, que concedeu 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de janeiro do corrente ano, nos termos do art. 104 e seguintes da LCE nº 164/10.

RESOLVE:

Suspender, a contar de 21 de janeiro de 2016, as férias da Defensora Pública Dr.^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, referentes ao exercício 2016, concedidas anteriormente através da PORTARIA/DPG Nº 916/2015, as quais serão usufruídas em período oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2693

EM 01 / 02 / 16

Publicado no DPJ Nº 5675

EM 02 / 02 / 16